



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 019, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Mônica Paludo do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC, bem como, considerando que a empregada pública, senhora Mônica Paludo cumpriu aviso prévio até a data de 30 de junho de 2019, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

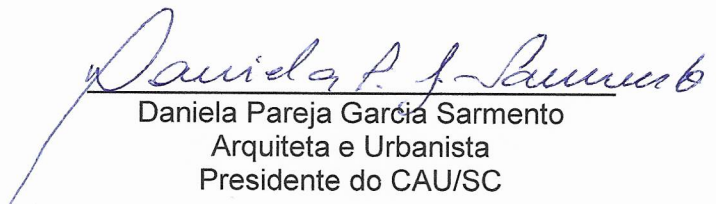
Art. 1º - Exonerar, a senhora Mônica Paludo do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.


Daniela Pareja García Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 01/07/2019